



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 19 de Abril de 2022

Edição Nº: 2097



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO DE ATA REG. PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: JOARES LADISLAU DOS SANTOS ME CNPJ: 31.504.864/0001-74

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO
AQUISIÇÃO DE GÁS GLP PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO
DE MAUÁ DA SERRA.

VALOR: R\$ 179.307,52 (cento e setenta e nove mil trezentos e sete reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18 de Abril de 2022.

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 14/2022

ATA REG. PREÇOS: 14/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25/2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 19 de Abril de 2022

Edição Nº: 2097



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE REALINHAMENTO PREÇO ITENS 01, 02, 03, 04.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: TUPY TUBOS DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ:04.507.071/0001-36

OBJETO:AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO

VALOR: R\$ 36.047,58 (Trinta e seis mil quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 19 de Abril de 2022.

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

ATA REG PREÇOS: 047/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 082/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 19 de Abril de 2022

Edição Nº: 2097

DECRETO N.º 32/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso III da Lei nº. 848/2021 de 07/12/2021 resolve:

DECRETAR

Art. 1º. A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 591.479,97(quinzentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb		
060	mínimo 70%		
492	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1101	591.479,97
Total			591.479,97
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			591.479,97

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas respectivas fontes, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 18 de Abril de 2022.

Hermes Wicthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 19 de Abril de 2022

Edição Nº: 2097

DECRETO N.º 33/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 1º da Lei nº. 848/221 de 07/12/2021 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional por Transposição** na importância de **R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Valor - R\$.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
	Departamento de Apoio	
10.001	Administrativo	
10.001.12.367.0018.20	Manutenção da Educação Especial - Fundeb máximo 30%	
76		
552	3.3.50.43.00.0 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1102 59.000,00
553	3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO	1102 33.000,00
	Total	92.000,00
	TOTAL GERAL	92.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
	Departamento de Apoio		
10.001	Administrativo		
10.001.12.365.0016.207	Manutenção do Ensino Infantil – Creche – Fundeb máximo 30%		
0			
535	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1102	92.000,00
	Total		92.000,00
	TOTAL GERAL		92.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 18 de Abril de 2022.

Hermes Wichthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 19 de Abril de 2022

Edição Nº: 2097

DECRETO Nº 034/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ETAPA MUNICIPAL PREPARATÓRIA DA IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CONAE/2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, NO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o art. 6º da Lei Municipal nº 508/2015 - Plano Municipal de Educação - PME;

Considerando o Regimento Interno da IV Conferência Nacional de Educação - IV CONAE/2022;

Considerando preceito legal previsto na Lei Federal nº 13005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024;

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Mauá da Serra, tornam público, a realização da **II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ETAPA MUNICIPAL PREPARATÓRIA DA IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CONAE/2022**, a ser realizada **em 29 de abril de 2022, a partir das 13h00**, nas dependências do **MUSEU DO PLANTIO DIRETO**, localizado no Parque Industrial deste Município.

Art. 2º. A Conferência Municipal de Educação terá como tema principal **“INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira”**.

Art. 3º. A Conferência Municipal de Educação discutirá os seguintes eixos:

I - “O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas;”

II - “Uma escola para o futuro: tecnologia e conectividade a serviço da educação;”

III - “Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção.”

Art. 4º. Fica sob a incumbência da Secretaria Municipal de Educação a realização de:

I - Pré-conferências nas escolas e centros municipais de educação, que deverão se realizar no período de 20 à 28 de Abril de 2022;

II - Conferência Municipal de Educação, que deverá ocorrer no dia 29 de Abril de 2022, às 13 horas, no Museu do Plantio Direto, oportunidade em que se reunirão representantes dos segmentos da educação do Município para debater o Documento Referência da CONAE 2022.

Art. 5º. São objetivos da Conferência Municipal de Educação - Etapa Municipal - CONAE:

I - avaliar a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE), com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano;

II - avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação, os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais; e,
III – eleger delegados/as para a Etapa Estadual da CONAE 2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 19 de Abril de 2022

Edição Nº: 2097

Art. 6º. A realização da II Conferência de Educação no Município de Mauá da Serra, será organizada e coordenada pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal, a ser composta da seguinte maneira:

- I - Representantes dos Gestores Escolares: Gislane Maciel Costa - RG:9 175 001 -5;
- II - Representantes dos Profissionais da Educação: Marcela Cristine Reis de Lara - RG:9 660 786 - 5;
- III - Representantes de pais de alunos: Joel Alves Faria Neto - RG 12 833 206 65;
- IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Francisca Aparecida dos Santos - RG:5 937 855 - 4;
- V - Representante do Conselho Municipal de Educação: Edna de Abreu Paulino Yokota - RG: 5 409 912 -6;
- VI - Representantes do Conselho do FUNDEB: Neuci CordeiroLima de Godói - RG: 7 646 652 - 4;
- VII - Representante da APP Sindicato: Nilce Alves Bento Yamamoto - RG7 209 840 - 4.

Art. 7º - A Comissão Organizadora da CONAE, terá as seguintes atribuições:
I - coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II - elaborar o regimento interno e as orientações para a realização da Conferência Municipal;

III - elaborar a programação e a metodologia para a sua operacionalização;
IV - mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais na Conferência Municipal;

V - viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da Conferência Municipal;

VI - Acompanhar e apoiar as Conferências Preparatórias Livres da CONAE.

Art. 8º. O regimento da Conferência Municipal terá como referência o Regimento Nacional e levará em consideração o documento referência produzido pelo Fórum Nacional Educação e de outras entidades e especialistas com reconhecidas contribuições para a Educação Nacional.

Art. 9º. Participarão da etapa municipal da CONAE, professores, gestores, estudantes, pais de alunos, entidades representativas dos setores e segmentos da educação, Câmara de Vereadores, representantes e professores de escolas da rede privada e estadual, dentre outros, e que se disponham, em sendo eleitos delegados, a representarem o município nas etapas que se seguem.

Art. 10. As despesas com a realização da etapa municipal da Conferência Municipal de Educação correrão à conta de recursos orçamentários deste Município.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 19 de abril de 2022.

Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 19 de Abril de 2022

Edição Nº: 2097

DECRETO Nº 035/2021

SÚMULA: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, com exceção dos serviços tido como essenciais, no dia 22 de abril de 2022, referente à comemoração do feriado de Tiradentes.

Parágrafo Único: Consideram-se serviços essenciais à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal 7.783/69, os relativos à Saúde Pública e Limpeza Pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 19 de abril de 2022.

Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 19 de Abril de 2022

Edição Nº: 2097

LEI Nº 859/2022

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Mauá da Serra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ
APROVOU, E EU, PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art.1º. Fica concedido o “**TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO**” do município de Mauá da Serra, ao Senhor “**NELSON MACHADO DE GODOI**”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Mauaserrano.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data e local a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 14 de abril de 2022.

Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 9

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 19 de Abril de 2022

Edição Nº: 2097

LEI Nº 860/2022

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Mauá da Serra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ
APROVOU, E EU, PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art.1º. Fica concedido o “**TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO**” do município de Mauá da Serra, ao Senhor “**DIVONSIL LOURENÇO ROSA**”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Mauaserrano.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data e local a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 14 de abril de 2022.

Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 19 de Abril de 2022

Edição Nº: 2097

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022

(DECRETO Nº 10.024/19 E LEI 8.666/93)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR VIA SATÉLITE (GPS/GSM/GPRS) EM TEMPO REAL, INCLUSO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES, DISPONIBILIZAÇÃO E LICENÇA DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA.

TIPO: MENOR PREÇO – GLOBAL POR LOTE.

DATA DE REALIZAÇÃO: 09/05/2022 ÀS 09:00 HORAS.

ESCLARECIMENTOS: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, MAUÁ DA SERRA - PR.

TELEFONE: (43) 3127-1000 RAMAL 1018 SITE: www.mauadaserra.pr.gov.br - E-mail:

licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, 19 DE ABRIL DE 2.022.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 19 de Abril de 2022

Edição Nº: 2097

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº22/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER – aos vereadores **EDITE PRATES SOUZA e RAFAEL HENRIQUE MIRANDA DE LIMA CORDEIRO**, lotados nesta Casa de Leis, 02(Duas) diárias no valor total de R\$600,00(seiscentos reais) para o custeio de viagem até a cidade de Ivaiporã / PR, no dia 19 de Abril de 2022, para tratar de assuntos do interesse desta municipalidade junto ao Departamento de Infraestrutura e viagem até a cidade de Maringá / PR, no dia 20 de Abril de 2022, para tratar de assuntos do interesse desta municipalidade junto a Empresa Apoio Arquitetura.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Abril de 2022.

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 19 de

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 19 de Abril de 2022

Edição Nº: 2097

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Nelson Bonin Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

02- Processo Administrativo: Nº 014/2022

03- Licitação: Nº 010/2022

04- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

05- Data da Homologação: 19/04/2022

06- Data da Adjudicação: 19/04/2022

07- Objeto de Licitação: Contratação junto a empresa **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS, CNPJ 00.703.157/0001-83**, para a participação de vereadores na "XXIII Marcha – A Brasília em Defesa dos Municípios", a ser realizado no período de 25 a 28 de abril de 2022, na cidade de Brasília/DF.

Empresa Contratada Vencedora:

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS
CNPJ 00.703.157/0001-83

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INSCRIÇÃO EM CURSO E/OU TREINAMENTO	03	R\$. 400,00	R\$. 1.200,00
			Total	R\$. 1.200,00

Valor Total: R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).

Mauá da Serra, 19 de abril de 2022.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 19 de Abril de 2022

Edição Nº: 2097

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Nelson Bonin Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

08- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

09- Processo Administrativo: Nº 015/2022

10- Licitação: Nº 011/2022

11- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

12- Data da Homologação: 19/04/2022

13- Data da Adjudicação: 19/04/2022

14- Objeto de Licitação: Contratação junto a empresa **UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ 83.594.978/0001-56**, para a participação de vereadores na "XXI Marcha – Legislativos Municipais", a ser realizado no período de 26 a 29 de abril de 2022, na cidade de Brasília/DF.

Empresa Contratada Vencedora:

UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ 83.594.978/0001-56
CNPJ 83.594.978/0001-56

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INSCRIÇÃO EM CURSO E/OU TREINAMENTO	02	R\$. 650,00	R\$. 1.300,00
			Total	R\$. 1.300,00

Valor Total: R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais).

Mauá da Serra, 19 de abril de 2022.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 19 de Abril de 2022

Edição Nº: 2097

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Nelson Bonin Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

15- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

16- **Processo Administrativo:** Nº 012/2022

17- **Licitação:** Nº 009/2022

18- **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação

19- **Data da Homologação:** 18/04/2022

20- **Data da Adjudicação:** 18/04/2022

21- **Objeto de Licitação:** Contratação junto a empresa **INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA EIRELI, CNPJ 28.407.129/0001-38**, para a participação de vereador no curso "Políticas Públicas e Democracia", a ser realizado no período de 19 a 22 de abril de 2022, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Empresa Contratada Vencedora:

INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA EIRELI

CNPJ: 28.407.129/0001-38

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INSCRIÇÃO EM CURSO E/OU TREINAMENTO	01	R\$. 650,00	650,00
			Total	R\$. 650,00

Valor Total: R\$. 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais)

Mauá da Serra, 18 de abril de 2022.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 19 de Abril de 2022

Edição Nº: 2097

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Nelson Bonin Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

22- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) **Processo Administrativo:** Nº 013/2022

b) **Licitação:** Nº 004/2022

c) **Modalidade:** Dispensa de Licitação

d) **Data da Homologação:** 19/04/2022

e) **Data da Adjudicação:** 19/04/2022

Objeto de Licitação: Contratação de empresa especialização para fornecimento de passagens aéreas, conforme especificações no termo de referência.

f) **Empresa Contratada Vencedora:**

M. M. AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA

CNPJ: 05.727.352/0001-67

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Passagens aéreas (ida e volta), incluindo taxas administrativas e operacionais e escalas, de Londrina à Cidade de Brasília, para ida no dia 25/04/2022 e volta no dia 29/04/2022 (após as 15h), para uso pelos Vereadores Edson Rosa, Juarez dos Santos Miranda, Nelson Bonin Gonçalves, e Rafael Henrique Miranda de Lima Cordeiro.	UNIDADE	04	3.015,40	12.061,60
02	Passagem aérea, incluindo taxas administrativas e operacionais e escalas, de Brasília para Londrina, para o dia 29/04/2022 (após as 15h), para uso pelo Vereador Leonardo Wellington de Oliveira	UNIDADE	01	1.136,46	1.136,46
VALOR TOTAL				R\$. 13.198,06	

Valor Total R\$. 13.198,06 (Treze Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Seis Centavos).

Mauá da Serra, 19 de abril de 2022.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO